



## CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

Rua: Silvestre Fr. de Oliveira, 162 – Fones: (37) 3545-1485 – 3545-1499.  
CEP: 35.622-000 – Paineiras - Estado de Minas Gerais

Ata da Vigésima Sétima Reunião Ordinária do Terceiro Período da Quinta Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Paineiras, realizada às dezoito horas do dia 09 de Outubro de 2019, sob a Presidência do vereador Fábio Antônio da Silva. A reunião contou com a presença dos vereadores. Emerson Pereira de Souza, Fábio Ferreira Valadares, José Geraldo da Silva, Júlio Ricardo Ferrão, Marcos Antônio Rios Gonçalves, Orlando Pereira de Almeida e Paulo Roberto Araújo Zica. Estava ausente o vereador Cláudio Antônio Chaves. Declarada aberta a Sessão o Presidente sugere que a Secretária faça a leitura da Ata anterior que ficou aprovada. **Proposições: Projeto de Lei nº032/2019** de autoria do Prefeito Municipal “**Cria e extingue cargos no Plano de Cargos, Carreiras, Vencimentos e Remuneração dos Servidores Públicos Civis da Lei Municipal nº844, de 18 de setembro de 2013, e dá outras providências**”. **Discussão e votação:** O Presidente coloca em discussão e 2ª votação o **Projeto de Lei nº026/2019 “Dispõe sobre a alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2020 em seus anexos e dá outras providências”** de autoria do Prefeito Municipal, ficando aprovado a unanimidade dos vereadores. O Presidente coloca em discussão e 2ª votação o **Projeto de Lei nº027/2019 “Dispõe sobre a alteração do plano plurianual de ações para o quadriênio 2018/2021 e dá outras providências”** de autoria do Prefeito Municipal, ficando aprovado a unanimidade dos vereadores. O Presidente coloca em discussão e 2ª votação o **Projeto de Lei nº028/2019 “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Paineiras para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências”** de autoria do Prefeito Municipal, ficando aprovado a unanimidade dos vereadores. O Presidente coloca em discussão e 2ª votação o **Projeto de Lei nº029/2019** de autoria do Prefeito Municipal “**Dispõe sobre a sessão onerosa dos direitos creditórios provenientes dos atrasos das transferências obrigatórias devidas pelo Estado de Minas Gerais**”, ficando aprovado, com abstenção do vereador Júlio Ricardo Ferrão. E explica o seu voto, dizendo que concorda com o parcelamento somente até o ano de 2020. Depois poderá ser outro gestor. O Presidente coloca em discussão e 2ª votação o **Projeto de Lei nº030/2019 “Autoriza o Executivo e Legislativo Municipal a Alterar ou acrescentar fontes e recursos durante a execução orçamentária para o exercício de 2019”** de autoria do Prefeito Municipal, ficando aprovado a unanimidade dos vereadores. O Presidente coloca em discussão e 2ª votação o **Projeto de Lei nº031/2019** de autoria do Prefeito Municipal “**Cria Programa Bolsa Idioma,**

**Autoriza o Município a conceder bolsa de estudos e dá outras providências”** ficando aprovado a unanimidade dos vereadores, com a Emenda Modificativa nº001/2019 de autoria do vereador Paulo, aprovada anteriormente. O Presidente deixa em pauta o Projeto de lei nº032/2019. **Palavra de Vereadores:** O vereador Júlio Ricardo Ferrão, comenta sobre o ofício que propôs na reunião passada ser enviada ao IEF sobre os pombos. Que hoje ficou sabendo que estas aves, não são de responsabilidade deste órgão. Que irá procurar outra maneira para resolver essa situação. O vereador Paulo parabeniza todas as eleitas para o conselho tutelar. Que dia 16 o Sr. Elias virá palestrar nesta Casa, sobre paisagismo e urbanismo, sugere ao Sr. Presidente que os membros do CODEMA sejam convidados. O vereador Fábio Valadares sugere que na próxima eleição para conselho tutelar, pedir a liberação aos órgãos competentes de mais salas para melhor organização das filas. O vereador Júlio Ricardo disse que é uma votação séria, e sugere que os vereadores façam ofício para promotor liberar mais salas, porque teve muita reclamação. Não havendo nada mais a ser tratado, o Presidente, deu por encerrada a Sessão, marcando a próxima para o dia 16 de Outubro de 2.019, às 18h00min horas, encerrando-se esta, às 18 horas e 50 minutos, da qual lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelo Secretário, pelo Presidente e demais vereadores presentes.

